



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 587/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....1106/2022
Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº 018/2022
Apostilamento nº 071/2022
Apostilamento nº 072/2022
Extrato do Contrato nº 284/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 134/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 135/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 136/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 170/2022
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 022/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 081/2022

Câmara Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 013/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade – 6% (seis por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal **BRUNA DE BARROS PENTEADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, habilitada em Curso de Pós-Graduação "Stricto-Sensu", Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 16/12/2022, até 20/12/2022 munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

| 07. Cargo: Vigia | | | |
|------------------|-----------|--------------------------------|------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
| 8º | 07.03.08 | Luis Carlos Rodrigues da Costa | 2,0 |

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 071/2022. Ata de Registro nº 006/2022. Processo Administrativo nº 55/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde De Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho: nº. 2216/2022 – R\$ 526,78 (quinhentos e vinte e seis reais, setenta e oito centavos) e efetivação de novo empenho no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na ficha 339, fonte 131.041, no valor de R\$ 526,78 (quinhentos e vinte e seis reais, setenta



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 587/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 14/12/2022. Assinam: Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 072/2022. Contrato Administrativo nº 216/2022. Processo Administrativo nº 139/2021. Pregão Presencial nº 035/2021. CONTRATADA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU DE PUREZA 99, 60 A 100, TIPO ACONDICIONADO EM CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID – 19 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial empenho: nº.2176 – R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais) e efetivação de novo empenho, na ficha 339 no valor de R\$ R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 14-12/2022. Assinam: Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022. Processo Administrativo nº 289/2022. Dispensa de Licitação nº 085/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. Objeto: contratação de pessoa jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento de competências na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Água Clara, com identificação e estruturação das habilidades organizacionais e desenvolvimento dos servidores, promovendo ainda a capacitação e formação teórica de servidores da saúde atuam nas chefias de setor e em posições de comando de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita do mapeamento de competências para otimizar a atuação dos serviços da saúde, bem como promover a capacitação gerencial dos servidores da saúde que se encontram em posição de chefia e comando. Valor Total: 502.141,69 (quinhentos e dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 11 de abril de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 12/12/2022. Vigência Final: 11/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – Nilde Clara de Souza Benites.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022. Processo Administrativo nº 063/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS,

através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Marques e Marques ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 134/2022. Aditamento: Da vigência - Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 31/12/2022 com término 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Marques e Marques Ltda. - Humberto Lima Marques

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022. Processo Administrativo nº 063/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marques e Marques ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e 24 % do valor ao contrato nº 135/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global de R\$ 203.060,00 (duzentos e três mil, sessenta reais), para R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Da vigência - Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 31/12/2022 com término 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art 57, inciso II, § 2º e Art. 65, inciso II, e § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médis, Secretário Municipal de Esportes – Cleison Vital Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Andreéle Marques André. Empresa Contratada: Marques e Marques Ltda. - Humberto Lima Marques

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022. Processo Administrativo nº 063/2022- Pregão Presencial nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Marques e Marques ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 136/2022. Aditamento: Da vigência - Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 31/12/2022 com término 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/12/2022.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 587/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Marques e Marques Ltda. - Humberto Lima Marques

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 170/2022. Processo Administrativo nº 100/2022. Tomada de Preços nº 009/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa FAG Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 170/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 08 (oito) meses, tendo seu início em 15/12/2022 com término em 15/08/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: FAG Engenharia e Construção Ltda. - Felipe Ajala Gonzalez.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa de prestação de serviços em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública web e desktop com acessos ilimitados de usuários, incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e modernização da câmara municipal e instituto de previdência social dos servidores do município, em atendimento ao Decreto 10.540/2020 – SIAFIC – Sistema Integrado de Gestão Pública, especificações e necessidades descritos no termo de referencia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 297/2022. INEXIGIBILIDADE: nº 022/2022. EMPRESA: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. CNPJ: nº 21.268.622/0001-75. VALOR TOTAL: R\$ 128.440,00 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Água Clara – MS, 15 de dezembro de 2.022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal - Água Clara - MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 081/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto do Processo Administrativo nº 259/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de

Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, os itens que restaram desertos e fracassados no Processo Administrativo nº 148/2022, Pregão Eletrônico nº 047/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 1.048,23 (um mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 143.973,69 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor R\$ 27.412,13 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos - Ltda, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte oito reais). **FRACASSADO; Lote 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 42, 43, 44, 45,** conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total da Licitação: R\$ 175.962,05 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 15 de Dezembro de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. O presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 026/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93 **DETERMINO a publicação** em sítio eletrônico oficial. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para fornecimento de material necessário, execução, montagem de árvore de natal e decoração natalina para a área externa da Câmara Municipal de Água Clara/MS. Fornecedor: Gravidade Zero Eventos Ltda. Valor: 15.970,00 (Quinze mil novecentos e setenta reais)

Água Clara/MS, 15 de dezembro de 2022.
SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS